



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 12 de dezembro de 2012
(quarta-feira)
às 14h**

PAUTA

21ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Plenário 15.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2010 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM - Interior, e dá outras providências.

Autoria: Senador Tião Viana

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2010 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2010 - Complementar, com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 320, de 2010 e nº 712, de 2011 - Complementares.

Observações:

- A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d'Aliança, ambos situados no Estado de Goiás, na RIDE.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o Vale do Rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 01 e 02-CMA.

Observações:

- Votação Nominal.

- A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2-CMA.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

ITEM 4PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2011**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominado *Estatuto da Cidade*, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação Nominal.

- Em 24.05.2012, durante a 11ª Reunião, foi lido o Relatório e encerrada a discussão da Matéria, ficando adiada a votação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2010**- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (*Estatuto da Cidade*), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.

Autoria: Senador Romeu Tuma

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- Votação Nominal.

- A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CI (Substitutivo);

- Em 12.09.2012, durante a 16ª Reunião, foi lido o Relatório e declarado prejudicado o projeto, ficando adiados a discussão e a votação da matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2006****- Terminativo -**

Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Autoria: Senadora Roseana Sarney

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Votação Nominal.

- A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CAE;

- Nos termos do art. 282 do R.I.S.F., se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar;

- Em 30.08.2011, durante a 22ª Reunião, após a leitura do Relatório, foi concedida Vista aos Senadores José Pimentel e Cícero Lucena, nos termos regimentais;

- Em 12.09.2011, foi apresentado Voto em Separado de autoria do Senador José Pimentel, concluindo pela prejudicialidade do Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento \(RQS 170/2011\)](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)